

Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Vila Rica
CNPJ nº. 03.148.327/0001-01

ATO DA MESA Nº 010/2016

A Mesa da Câmara Municipal de Vila Rica - MT, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 26, § 1º da Lei Orgânica do Município, aliadas ao estatuído pela alínea "C" do Inciso "IV" do Art. 32 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vila Rica e Art. 32 da Lei Municipal nº 1.176/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores efetivos abaixo relacionados, que compõe o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Câmara Municipal de Vila Rica - MT, a Progressão Funcional correspondente ao tempo de serviço no efetivo exercício do cargo, mediante avaliação de desempenho funcional de 2016, passando os mesmos, a enquadrar-se de acordo com o nível e classe dispostos na tabela abaixo relacionada:

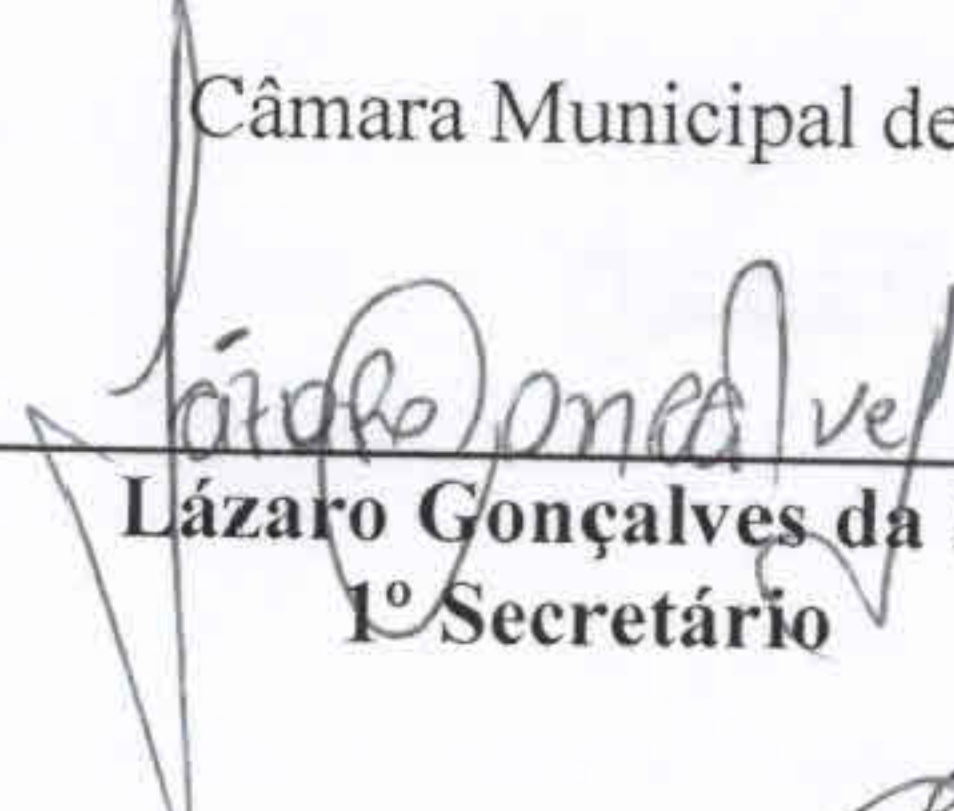
Agente de Serviços Gerais		
Nome	Nível	Classe
Valderina Barbosa Marinho	9	D

Técnico Legislativo		
Nome	Nível	Classe
Soadimar Pizzatto	8	B
Zulma Ana Nandi	8	A

Art. 2º - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, e seu efeito retroage a data de avaliação de desempenho funcional dos servidores, realizada pela Comissão de Avaliação e Desempenho Funcional no ano de 2016, na data base de posse do servidor.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Câmara Municipal de Vila Rica - MT, 02 de março de 2016.


Lázaro Gonçalves da Silva
1º Secretário


Divino Eterno Batista dos Santos
2º Secretário


Geraldo Pizzatto
Presidente